



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## CONVOCAÇÃO DE 22 de setembro de 2025

Edital 18/2025 - RIFB/IFBRASILIA

### CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

A Diretoria de Educação a Distância - DEAD/IFB, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), nos termos do resultado final do Edital 18/2025 - RIFB/IFBRASILIA, para apresentação dos documentos e assinatura do Termo de Compromisso para atuação nas atividades da Universidade Aberta do Brasil, conforme o(s) cargo(s) abaixo:

| CANDIDATO (A)                  | Disciplina/Curso                                                                         |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cristiane Jorge de Lima Bonfim | Trabalho-Educação: Fundamentos teóricos e didáticos I /<br>Especialização EaD para a EPT |

1. O (a) candidato convocado (a), deverá encaminhar para o e-mail: [coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br](mailto:coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br), até o dia 24 de setembro de 2025, os documentos a seguir:

- Formulário de cadastro de bolsistas devidamente preenchido, assinado e digitalizado.
- Declaração de não acúmulo de bolsas, devidamente preenchida, assinada e digitalizada.
- Declaração de Não Afastamento ou Licença (Apenas para servidores públicos).

2. Os documentos citados no item 1 deverão ser preenchidos e assinados no SUAP.

3. O não encaminhamento da documentação solicitada no item 1, na data prevista, acarretará desistência tácita do (a) candidato (a), que permitirá a convocação dos próximos bolsistas classificados no certame, observadas as suas classificações para o cargo em questão.

4. O pagamento da bolsa está condicionado à disponibilidade de cota para essa modalidade no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SGB), da CAPES.

5. O pagamento das bolsas não é realizado pelo IFB e este não é responsável por eventuais atrasos nos pagamentos feitos pela CAPES.

6. Os valores das bolsas obedecerão aos parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao programa e respectivos valores de bolsas, perfis, requisitos, carga-horária e atribuições, conforme os quadros de cargos e atribuições do Edital.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela DEaD.

Assinado Eletronicamente  
JENNIFER DE CARVALHO MEDEIROS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jennifer de Carvalho Medeiros, DIRETOR(A) - CD4 - DEAD**, em 22/09/2025 17:16:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 646447

Código de Autenticação: 924ac2a981



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício  
Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154